



## Início de procedimento para elaboração do Regulamento para atribuição de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais de Oliveira de Azeméis

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e posteriores alterações, que: =====

===== **A Câmara Municipal**, em reunião do Órgão Executivo realizada a 24 de março de 2022, deliberou iniciar nessa data procedimento que tem por objeto a elaboração do Regulamento para Atribuição de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais pelo período de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação. ==

===== **Os interessados** poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito nome e contacto telefónico.

===== **Podem ainda os interessados**, no mesmo prazo de 10 dias úteis, formular contributos que possam ser considerados no âmbito do procedimento da elaboração do regulamento, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e consulta pública. =====

===== **Foi designado** como responsável pela direção do procedimento regulamentar, o Técnico Superior, Dr. Luis Miguel Silva Cabral, afeto ao Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria, no qual foi delegado poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência dos interessados, consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização de consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis. =====

===== **A formulação** de contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período e ser dirigida ao responsável pela direção do procedimento regulamentar, utilizando, para o efeito, o endereço eletrónico [def@cm-oaz.pt](mailto:def@cm-oaz.pt), ou via CTT para: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, ou presencialmente na Loja do Município, e identificar como "Assunto" o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões &ndash; Regulamento para Atribuição de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais"=====

===== **Para constar** e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado no Boletim Municipal, sítio do Município, bem como nos locais de estilo habituais. =====

Oliveira de Azeméis, 25 de março de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal**

Joaquim Jorge Ferreira, Engº